ATA APRESENTAÇÃO DA LDO E LOA 2026

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco as dez horas, reuniram-se nas dependências da Casa do Idoso "Maria Caregnato Brancher, localizada na rua do Comercio, Rio das Antas-SC, os servidores, administração municipal e população em geral para a Sessão para Apresentação do Projeto de lei da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA LDO PARA 2026 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LDO PARA O ANO DE 2026**. Aberta a sessão foi Apresentação da L.D.O. e LOA para 2026. Na sequência passou a palavra para a servidora Ligiane Zago Silva que explicou aos membros sobre os Instrumentos de Planejamento, apresentou a avaliação de cumprimento das metas do ano anterior, a metodologia de cálculo utilizado para atualização das receitas e despesas e o método de ajuste para 2026, demonstrou as Metas de Receitas e despesas consolidadas para o exercício que totalizam R$72.340.000,00 (Setenta e dois milhões e trezentos e vinte mil reais), mantendo assim equilíbrio entre Receitas e despesas. Conforme art 4º da LC 101/2000 foi citado a transferência de recursos, que totalizam em R$ 13.927.800,00 (treze milhões, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais sendo) transferências para FUP-FDO PREV.SOCIAL DOS SERV. PUBL. R.A; FUP-FDO PREV.SOCIAL DOS SERV. PUBL. R.A.; FUMAS-FDO ASSIST.SOC.DE RIO DAS ANTAS; FIAM-FDO P INFANCIA ADOL.DO MUN.R.ANTAS; FIAM-FDO P INFANCIA ADOL.DO MUN.R.ANTAS; FIAM-FDO P INFANCIA ADOL.DO MUN.R.ANTAS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE R.ANTAS; FASM-FUNDO ASSIST.SOC.MED.S.P. Para cumprimento das metas da Saúde está sendo previsto o valor de R$ 11.898.800,00 correspondendo a 18,61% do planejamento. Para cumprimento das metas da Educação está sendo previsto o valor de R$ 17.844.400,00 correspondendo a 27,9%, constando também os repasses do FUNDEB acima de 70% para gastos com pessoal. Para cumprimento das despesas com pessoal consolidado está com uma previsão de 49,85%, sendo abaixo do limite prudencial. Apresentado as Metas e Prioridades para as Atividades com apresentação das Ações e Valores correspondente ao Orçado para cada Unidade Orçamentaria. Assim os resultados evidenciam que as peças orçamentarias estão de acordo com a lei 4.320/64, lei 101/2000, Constituição Federal art. 165 e Lei Orgânica do Município de Rio das Antas. Após questionamentos feitos pelos presentes encerrou-se a presente Sessão, sem mais nada a tratar, a presente ata vai assinada por mim e demais presentes.

Vanessa Oliveira
Daiane Fargali
Alcimara de Souza
Marlene Vieira Schmidt
Ligiane Zago Silva
Julio Cesar
Antonio Carlos Oliveira
Miriam Elisi Neitzke